LEI Nº 1839, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

(Projeto de Lei nº 1807, de 13 de setembro de 2023, do Executivo)

Dispõe sobre a autorização excepcional para construção de Deck em alvenaria na área de calçada do MT Supermercado Ltda.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária do dia 04 de dezembro de 2023, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica excepcionalmente autorizado o MT SUPERMERCADO LTDA, localizado na Rua 15, Esquina com Rua 18, Quadra 109, Lote 13 e 14, nº 1151, Bairro Guarujá, Água Boa/MT, à construção de Deck em alvenaria de 57,38m² na área de calçada, conforme planta anexa.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

OBJETO: aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares para a Secretaria de Saúde, referente a Proposta Parlamentar Nº 11802. 719000/1210-04 e Proposta Parlamentar Nº11802.719000/1180-12.

CÓD	NOME	UND DE FORNE	MARCA	QNT	VLR. UNIT	TOTAL
30545	NEBULIZADOR - C/ALÇA DE TRANSPORTE, COM 04 SAÍDAS, MOTOR COM: POT.MIN.1/5HP ISENTO DE ÓLEO SIST. AUTOLUBRIFICANTE, ACESSÓRIOS: 4 KITS (INFANTIL/ADULTO), COM VAZÃO DE AR DE NUMERO MINIMO: 30 LITROS/MINUTO, ALIMENTAÇÃO ELETRICA: 220V + 10%, 60HZ	UNIDADE	INALOCLIN SAM-5004	10,00	1. 189,99	11. 899,90

DATA: 29 de novembro de 2023.

VALIDADE: 12 MESES

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR Á ARP DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL

GERÊNCIA LEGISLATIVA
LEI Nº 1839, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

(Projeto de Lei nº 1807, de 13 de setembro de 2023, do Executivo)

Dispõe sobre a autorização excepcional para construção de Deck em alvenaria na área de calçada do MT Supermercado Ltda.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária do dia 04 de dezembro de 2023, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica excepcionalmente autorizado o MT SUPERMERCADO LTDA, localizado na Rua 15, Esquina com Rua 18, Quadra 109, Lote 13 e 14, nº 1151, Bairro Guarujá, Água Boa/MT, à construção de Deck em alvenaria de 57,38m² na área de calçada, conforme planta anexa.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

GERÊNCIA LEGISLATIVA
LEI Nº 1840, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

(Projeto de Lei nº 1813, de 27 de outubro de 2023, do Executivo)

"Dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais, especificamente a redução da alíquota do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), à empresa CONSTRUART LTDA, e dá outras providências."

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária do dia 04 de dezembro de 2023, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a conceder redução da alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) à empresa CONSTRUART LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 09.338.459/0003-36 (filial), com a sede na Rodovia MT 240, a 20km da cidade, Vau dos Gaúchos, S/N, CEP 78.635-000, Zona Rural, Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, nos termos da Lei Municipal nº 1616 de 17 de agosto de 2021 e da Lei Complementar nº 123 de 20 de dezembro de 2017.

Art. 2º - A redução fiscal prevista no artigo anterior é concedida exclusivamente para subsidiar a construção das instalações da COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 79.114.450/0294-90, com a sede na Rodovia MT 240, Km 32, Trevo com a Rodovia MT 414, Zona Rural - CEP 78.635-000, Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso e terá validade a partir da data de publicação desta Lei, estendendo-se até a conclusão das obras relacionadas às instalações da COCAMAR, localizadas no Município de Água Boa. Nos termos desta lei municipal nº 1616 de 17 de agosto de 2021 *(Emenda de Redação nº 024/2023)*.

Art. 3º - O benefício fiscal consistirá na redução da alíquota do ISSQN de 4% (quatro por cento) para 2,4% (dois vírgula quatro por cento) sobre os serviços prestados pela empresa CONSTRUART LTDA., durante o período de vigência desta Lei e está relacionado aos subitens 7.02 e 7.05 do art. 54 da lei complementar nº 123 de 20 de dezembro de 2017.

Parágrafo Único: O benefício fiscal que se refere o CAPUT será concedido de acordo com os parâmetros definidos pelo §3º do art. 54 da lei complementar nº 123 de 20 de dezembro de 2017.

Art. 4º - A empresa CONSTRUART LTDA, deverá encaminhar à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Água Boa, os contratos de prestação de serviços relativos à mão de obra indireta, bem como o Relatório Anual de Informações Sociais (RAIS) referente aos serviços diretos prestados pela empresa.

Art. 5º - O benefício fiscal previsto nesta Lei será cassado quando a empresa ou empreendimento apresentarem pendências ou irregularidades no cadastro fiscal do município ou apresentarem débito inscrito em Dívida Ativa junto à Fazenda Municipal, não saneados no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento de notificação.

Art. 6º - O Poder Executivo Municipal poderá exigir da Empresa Beneficiária a apresentação de relatórios ou documentos com o objetivo de comprovar a geração de empregos ou demais requisitos estabelecidos nesta Lei.

Art. 7º - A beneficiária, empresa CONSTRUART LTDA, deverá manter o cronograma de execução da obra, sob pena da extinção do incentivo previsto nesta Lei.

Art. 8º - Em caso de descumprimento de qualquer um dos requisitos contidos nesta Lei, por parte da beneficiária, será realizado o lançamento tributário correspondente ao valor incentivado, garantindo-se o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Art. 9º - Justificadamente, por motivo de caso fortuito ou força maior, a empresa CONSTRUART LTDA, deverá requerer e fundamentar documentadamente, por meio de ofício, as alterações que serão realizadas no cronograma de execução da obra.

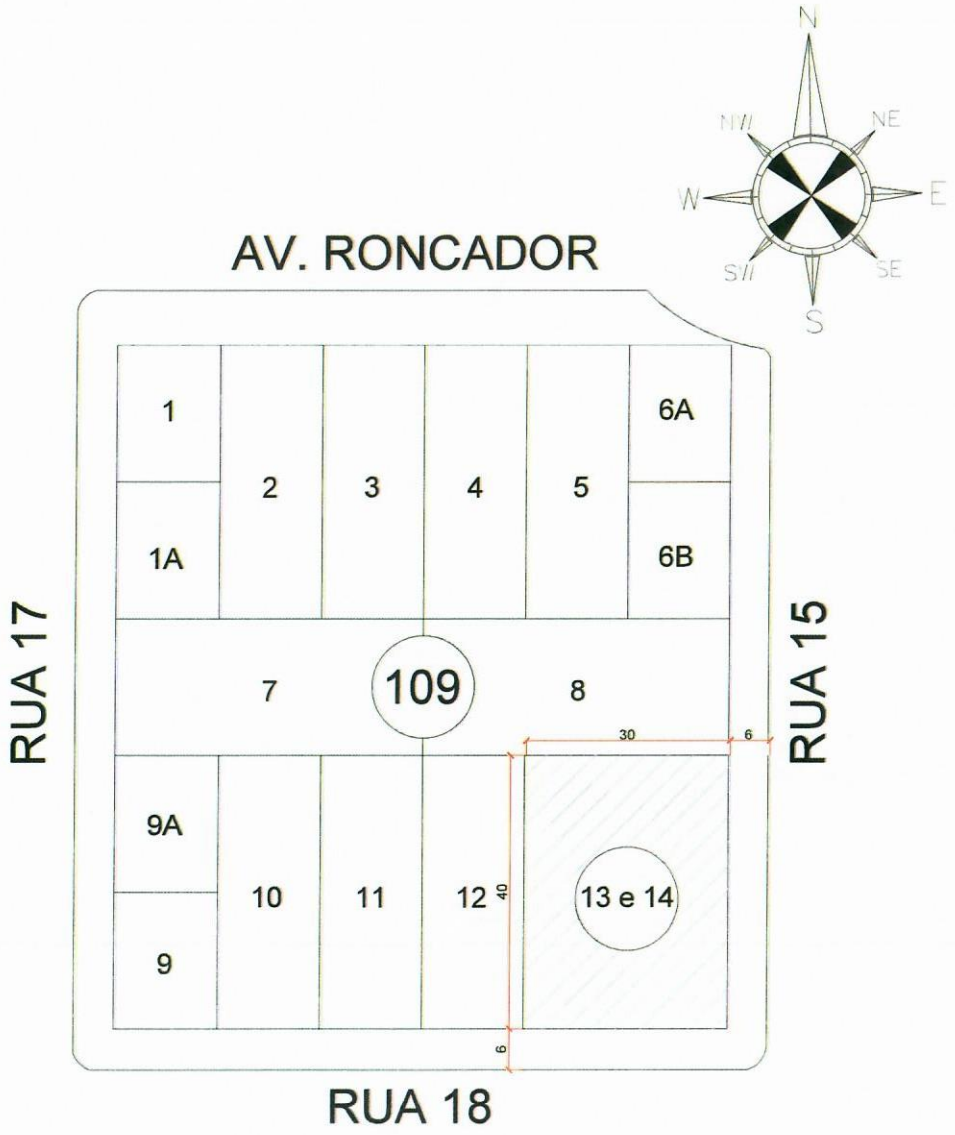
Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, em 05 de dezembro de 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
ESC.:1:750

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
SECRETARIA MUNICIAL DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

CARIMBO DE APROVAÇÃO

TIPO DE OBRA: COMERCIAL	**PROJETO:** ARQUITETÔNICO	**DATA:** AGOSTO / 2023

PROPRIETÁRIO: ANA KAROLINA MARTINS DE SOUZA BASSO

ENDEREÇO: Rua 15, Esq. Rua 18, Qd 109, Lt 13 e 14, Nº 1.151, Guarujá, Água Boa / MT - Cep: 78.635-000

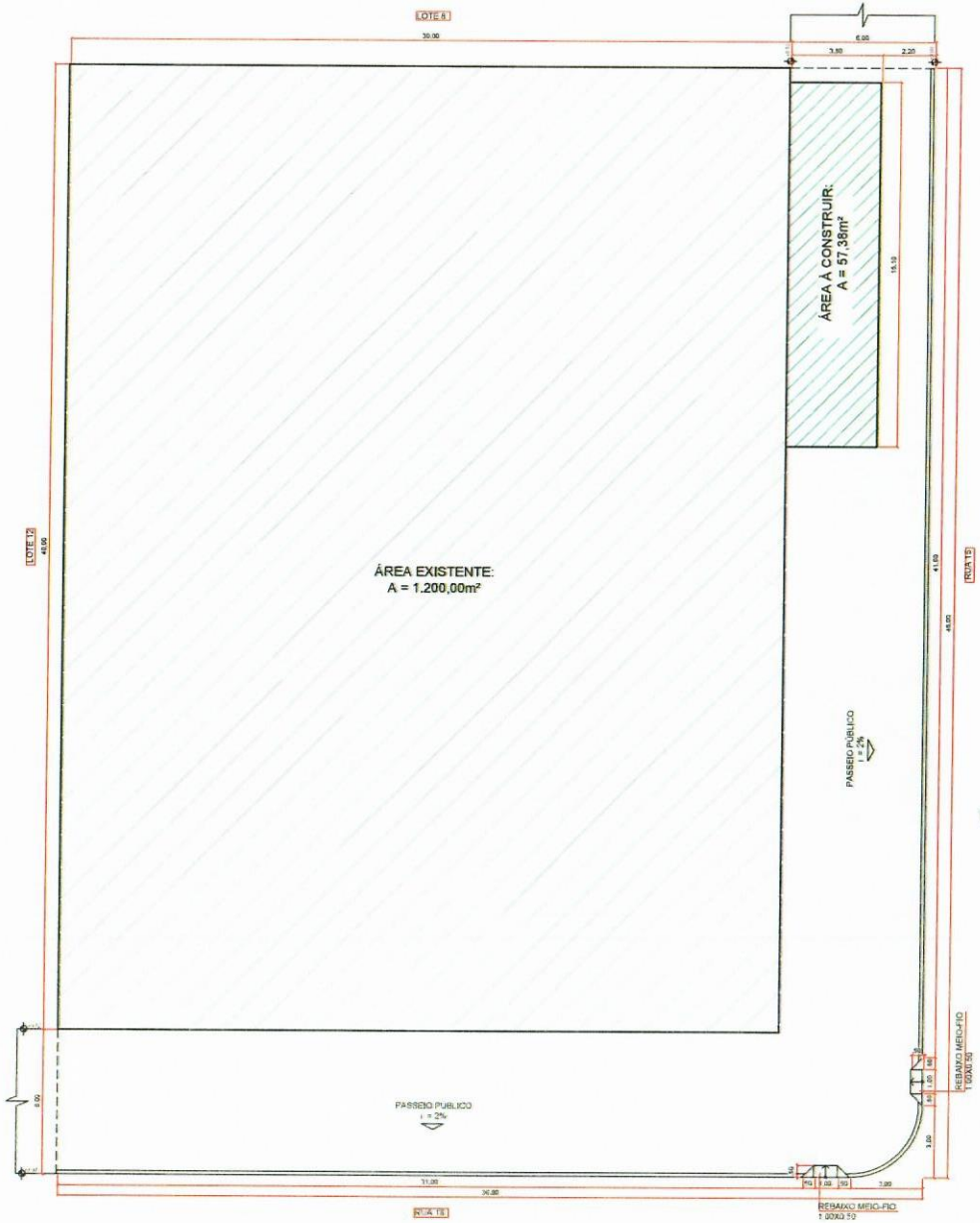
AUTOR DO PROJETO: KEILA CRISTINA GUARATO
CREA/CAU/RRT: A78466-4

RESPONSÁVEL DE EXECUÇÃO: KEILA CRISTINA GUARATO
CREA/CAU/RRT: A78466-4

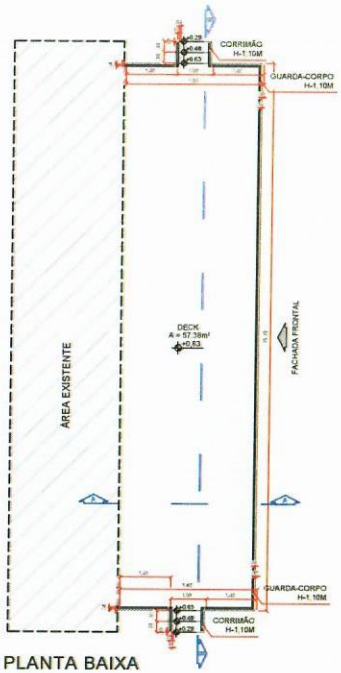
ÁREAS

ÁREA TERRENO 1.200,00m²
ÁREA À CONSTRUIR 57,38m²

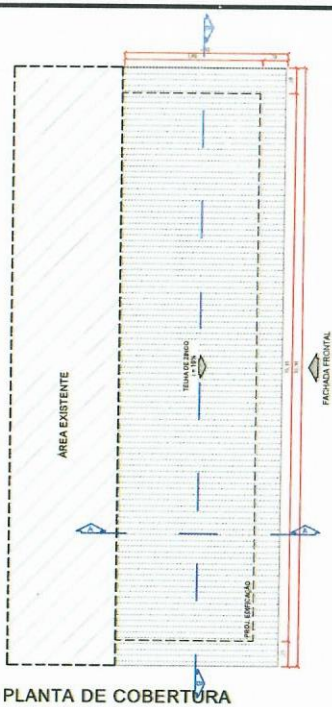
FOLHA Nº 01/02



PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
ESC.:1:150

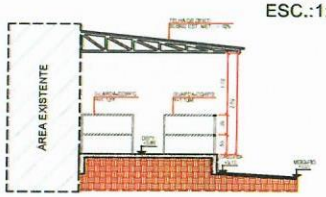


PLANTA BAIXA
ESC.:1:100

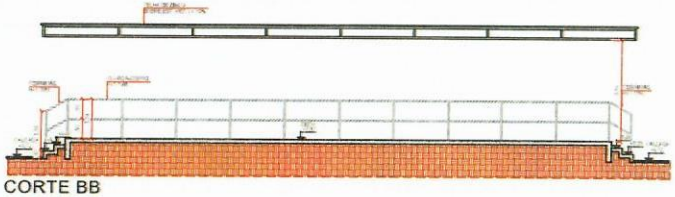


PLANTA DE COBERTURA
ESC.:1:100

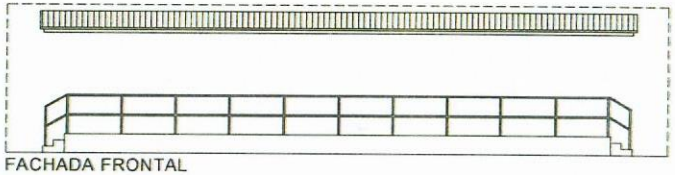




CORTE AA
ESC.:1:100



CORTE BB
ESC.:1:100



FACHADA FRONTAL
ESC.:1:100

Responsável Técnico:	Proprietário (a):	Prancha:
KEILA C. GUARATO CAU A78466-4	ANA KAROLINA MARTINS DE SOUZA BASSO CPF: 043.048.171-32	02/02

MEMORIAL DESCRITIVO PARA AMPLIAÇÃO COMERCIAL

Endereço: Rua 15, Esq. Rua 18, Qd 109 AP, Lote 13 e 14, Nº 1.151, Guarujá, Água Boa / MT.
Proprietário: Ana Karolina Martins de Souza Basso.
Área à Construir: 57,38m².

Edificação dividida da seguinte maneira:

- Deck – 57,38 m².

1. Condições Fundamentais:
A execução da obra seguirá fielmente a todos os projetos, disposições legais, técnicas adequadas, material de qualidade e mão-de-obra especializada.

2. Preparação do Terreno:
O terreno será devidamente limpo, após será executado um gabarito de madeira nivelado que servirá para marcação e esquadro da obra.

3. Fundação:
Conforme projeto específico, as fundações serão executadas com pessoal capacitado, as aberturas no solo com segurança, cotas de arrasamento corretas, coroamento e arranques conforme projeto. As brocas e/ou estacas serão executadas até atingirem um solo resistente. Sobre as mesmas, serão executadas sapatas e, sobre elas, as vigas baldrames, que servirão de base para as paredes internas e externas.

4. Impermeabilização:
Será executada uma camada de argamassa de cimento e areia lavada (traço 1:3) dosada com impermeabilizante sobre as vigas baldrames, dobrada 10cm para cada lado, após será aplicado neutrol ou similar sobre a camada.

5. Estrutura:
Será em concreto armado conforme projeto específico e atenderá às normas da ABNT. Pilares e vigas serão moldadas in bloco.

6. Alvenaria:
As paredes serão erguidas sobre baldrames já impermeabilizados, em alvenaria de tijolo maciço e/ou bloco cerâmico, assentados com argamassa de areia lavada, cal e cimento.

7. Cobertura:
Será de telhas fibrocimento sobre estrutura nas bitolas usuais.

8. Pisos:
A obra terá contra piso de concreto e piso cerâmico sobre este contra piso,

9. Pintura:
Em tinta látex.

10. Limpeza:
O imóvel será limpo em condições de uso.

ÁGUA BOA/MT, 03 DE AGOSTO DE 2023.

Proprietário

Responsável Técnico: RN: A78466-4

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 13344397

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: KEILA CRISTINA GUARATO
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 947.XXX.XXX-15
Nº do Registro: 000A784664

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: MI13344397I00CT001
Data de Cadastro: 31/07/2023
Data de Registro: 31/07/2023

Modalidade: RRT MÍNIMO
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor da(s) taxa(s)

Valor da(s) taxa(s): R$115,18 Boleto nº 18764873 Pago em: 31/07/2023

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: ANA KAROLINA MARTINS DE SOUZA BASSO
Tipo: Pessoa Física
Valor do Serviço/Honorários: R$3.500,00

CPF/CNPJ: 043.XXX.XXX-32
Data de Início: 31/07/2023
Data de Previsão de Término: 31/08/2023

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: RUA
Logradouro: rua 15 esq com rua 18
Bairro: GUARUJA

CEP: 78635000
Nº: 1151
Complemento:
Cidade/UF: ÁGUA BOA/MT

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico	Quantidade: 57,38 Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO Atividade: 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto	Quantidade: 57,38 Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão	Quantidade: 57,38 Unidade: metro quadrado
Grupo: EXECUÇÃO Atividade: 2.1.1 - Execução de obra	Quantidade: 57,38 Unidade: metro quadrado
Grupo: EXECUÇÃO Atividade: 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto	Quantidade: 57,38 Unidade: metro quadrado
Grupo: EXECUÇÃO Atividade: 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão	Quantidade: 57,38 Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Comercial

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

ampliação de 1 deck

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
MI13344397I00CT001	**ANA KAROLINA MARTINS DE SOUZA BASSO**	**INICIAL**	**31/07/2023**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista KEILA CRISTINA GUARATO, registro CAU nº 000A784664, na data e hora: 31/07/2023 17:04:47, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.